



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 094/2017, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017



f/prefeituradecuite

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a aprovação do SISPACTO de 2017.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 333 do Conselho Municipal de Saúde de 04 de Novembro de 2003, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764 de 30 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o SISPACTO 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo Poder Executivo Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité (PB) em 19 de Junho de 2017.

Monyelle Yvine de Andrade Alencar Furtado
Monyelle Yvine Alencar de Andrade Furtado
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 169, de 19 de Junho de 2017, nos termos da Lei.
 Cuité, 19 de Junho de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Charles Cristiano Inácio da Silva
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br